



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Documento Técnico-Político de Valorização Profissional, Infraestrutura e Adequação Pedagógica da DIESP

Destinatário: Diretoria de Educação Especial e Prisional (DIESP) / Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ)

Origem: Corpo Docente das Unidades Escolares e funcionários da DIESP, através de sua representação legal SEPERJ

Abaixo apresentamos a consolidação das demandas urgentes do corpo docente e administrativo atuante nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria de Educação Especial e Prisional (DIESP). Este documento visa sanar defasagens históricas, garantir a integridade física e jurídica dos servidores, e adequar as diretrizes pedagógicas à realidade das instituições de privação de liberdade e socioeducação, em estrito cumprimento à legislação vigente.

1. Pauta Financeira e de Valorização Profissional

1.1. Gratificação de Periculosidade e Reajuste da GEE Criação de lei específica para a instituição da Gratificação de Periculosidade aos servidores em exercício no sistema prisional e socioeducativo. Como medida emergencial imediata, requer-se o aumento da Gratificação de Encargo Especial (GEE) — sem reajuste real há 15 anos — garantindo o seu pagamento proporcional e cumulativo conforme o número de vínculos do servidor.

1.2. Implementação e Atualização da Gratificação de Dificil Acesso Implementação imediata da Gratificação de Dificil Acesso, respeitando-se a quantidade de vínculos do profissional, em estrita observância ao Decreto Estadual nº 15.186/1990 (Art. 2º, inciso II, e Art. 3º). Exige-se a atualização bienal compulsória da relação de unidades consideradas de difícil acesso, correção que não ocorre há anos, com a inclusão imediata de todas as escolas prisionais e socioeducativas no rol de beneficiadas.

1.3. Migração para o Cargo de Docente II e Regularização da Jornada Garantia de migração para o cargo de Docente II. Demonstra-se que o cumprimento de 1/3 da carga horária destinado ao planejamento gerou redução proporcional do tempo em sala de aula, obrigando os docentes a completar a jornada por meio de Gratificação por Lotação Prioritária (GLP) anualmente. Tal distorção precariza o trabalho, uma vez que as horas de GLP não geram reflexos financeiros nas férias e no 13º salário.

1.4. Custeio e Regulamentação de Uniformes e Jalecos Fornecimento gratuito de uniformes e jalecos para os servidores ou a concessão de auxílio financeiro compensatório para a sua aquisição. Embora a obrigatoriedade não esteja prevista explicitamente no Termo de Cooperação Técnica vigente (Diário Oficial de 27 de janeiro de 2025, página 54), os servidores têm sido compelidos ao

uso diário. Caso haja desobrigação do uso, exige-se a comunicação oficial e formal a todas as chefias e servidores.

1.5. Pagamento de Horas Extraordinárias por Tempo de Permanência Instituição do pagamento de horas extras decorrentes do excesso de cumprimento da jornada de trabalho. Os professores estão sujeitos a horários fixos de entrada e saída, permanecendo ociosos na unidade durante tempos vagos que extrapolam a divisão estrita de 1/3 de planejamento e o horário de regência efetiva, sem receber qualquer compensação financeira pelo tempo de disponibilidade à disposição do Estado.

1.6. Revisão dos Contratos do Processo Seletivo Simplificado (Contratados) Revisão integral das cláusulas dos contratos dos profissionais admitidos via Processo Seletivo Simplificado para assegurar direitos trabalhistas isonômicos, incluindo: pagamento regular da gratificação de periculosidade, concessão de férias regulamentares de 45 dias (compatíveis com o regime docente), auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

1.7. Transparência Contratual dos Vínculos Temporários Garantia de entrega obrigatória de cópia integral do contrato de trabalho a todos os servidores temporários durante a vigência do seu instrumento contratual.

2. Pauta de Infraestrutura e Segurança

2.1. Climatização das Unidades Escolares Instalação imediata e manutenção regular de sistemas de climatização adequados em todas as Unidades Escolares (UEs) pertencentes à DIESP, visando garantir condições mínimas de habitabilidade e salubridade para o trabalho docente e o aprendizado.

2.2. Prevenção e Segurança Contra Incêndio e Pânico Implementação rigorosa de medidas de segurança contra incêndio e pânico em todas as dependências escolares, em cumprimento ao Art. 7º, XXII c/c Art. 39, § 3º da Constituição Federal, ao Decreto Estadual nº 42/2018, à Nota Técnica da Portaria CBMERJ nº 1071/2019, à Resolução CNPCP nº 9/2011 (instalação de alarmes, rotas de fuga e saídas de emergência) e à Resolução CONANDA nº 252/2024.

2.3. Universalização do Atendimento Escolar e Reabertura de Espaços Implantação efetiva de escolas em todas as unidades prisionais do Estado. Requer-se a reabertura imediata de escolas fechadas há anos (como no Presídio Serrano Neves e em Bangu III - Lado A) e celeridade na inauguração das estruturas pedagógicas que se encontram prontas e aguardando liberação.

2.4. Reformas Estruturais de Urgência Execução de obras e reparos emergenciais nas unidades escolares afetadas por problemas crônicos de infraestrutura, tais como goteiras generalizadas, infiltrações e infestações vetoriais (ninhos de marimbondos), que colocam em risco a saúde física de profissionais e alunos.

3. Pauta Pedagógica e de Gestão Escolar

3.1. Gestão Democrática e Eleições para Direção das Escolas da DIESP Extensão e aplicação compulsória do processo consultivo para escolha de diretores em todas as Unidades Escolares da DIESP, conforme preconiza a política estadual de gestão participativa. Constata-se que os atuais diretores indicados politicamente não se sujeitam às obrigações e metas da Resolução SEEDUC nº 6.252/2024, operando sem um Plano de Gestão institucionalizado e esquivando-se do controle democrático previsto nos artigos 9º, 10 e 49 da referida norma.

3.2. Enfrentamento e Apuração de Assédio Moral Instituição de canal rígido para apuração e punição de denúncias de assédio moral, cujos relatos têm se intensificado nas gestões geridas por indicações unilaterais. Exige-se o fim da leniência administrativa que protege diretores assediadores por meio de remoções estratégicas para outras unidades com a manutenção de suas funções de confiança.

3.3. Revogação da Metodologia Semipresencial (EaD) no Sistema Prisional Revogação imediata da metodologia de ensino semipresencial nas unidades prisionais, modelo vinculado à Educação a Distância (EaD), estruturalmente incompatível com o ambiente de privação de liberdade. Aponta-se que: a) O material didático é defasado e quantitativamente insuficiente; b) As ferramentas tecnológicas dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs) são inexequíveis nas restrições de segurança máxima; c) A ausência de internet nas unidades obriga os professores a realizar lançamentos de avaliações e frequência no Sistema de Controle Acadêmico (SCA) fora do horário e ambiente de trabalho, precarizando a atividade laboral; d) O aumento formal de matrículas mascara o crescimento real da evasão escolar gerada pelo distanciamento entre aluno e professor, frustrando o objetivo de ressocialização da Lei de Execução Penal (LEP); e) A falta de abertura de turmas regulares de disciplinas fundamentais (Língua Portuguesa e Matemática) prolonga artificialmente a conclusão dos módulos e impacta negativamente o direito à remição de pena pelo estudo. Denuncia-se que a aprovação do modelo pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) no Plano de Educação 2025-2028 desprezou os relatórios técnicos contrários produzidos pela própria comunidade escolar, violando os ritos democráticos. Exige-se o cumprimento dos parâmetros avaliativos omitidos da Portaria CECIERJ nº 569/2022 (Art. 4º, §§ 5º, 6º e 10, Inciso II; e Artigos 25 a 30).



3.4. Reajuste do Financiamento da Merenda Escolar e Frequência Real

Reajuste imediato das verbas destinadas à merenda escolar, corrigindo a grave defasagem orçamentária já apontada em estudo técnico da Defensoria Pública. A SEEDUC deve abolir o cálculo do modelo semipresencial que computa a frequência de forma parcial; as escolas prisionais exigem um orçamento baseado na frequência diária integral de 100% dos alunos matriculados, visto que comparecem diariamente ao espaço escolar, ao contrário do público trabalhador regular dos CEJAs.

3.5. Reestruturação Curricular da EJA Prisional Implementação de uma matriz curricular adequada para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em espaços de privação de liberdade, garantindo expressamente a oferta simultânea das disciplinas de Filosofia e Sociologia tanto no Módulo I quanto no Módulo III do Ensino Médio.

Pelo cumprimento dos direitos, dignidade do trabalho docente e qualidade na educação prisional. Aguardamos retorno o mais rápido possível.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2026.

Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPERJ